



Freguesia de Pavia

Freguesia de Pavia

Edital/ Eficácia Externa

2022/13

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 08 de Junho foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Procedimento Concursal de Ajuste Direto - Fresoft (Proposta). Presente a proposta da Fresoft (fornecimento de licenciamento de software Fresoft ERP e celebração de Contrato de Assistência Técnica e Manutenção integral) referente ao procedimento concursal de ajuste direto a qual contempla quadro de software atualmente instalado - contabilidade autárquica SNC-AP (1 licença), gestão de pessoal (2 licenças), gestão de património (2 licenças), SIADAP (1Licença), Licenciamento de Canídeos (2 licenças), gestão de cemitérios (2 licenças), gestão de correspondência (2 licenças), software a instalar: faturação (2 licenças), gestão de atas (1 licença), atendimento da população (2 licenças), outros serviços: construção e alojamento do Website da Junta e servidor virtual VDC - AR Telecom com os seguintes valores: oferta de novo serviço de licenciamento de software, prestação de serviços técnicos: 920,00 € (novecentos e vinte euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor pago após o serviço, contrato de assistência técnica e servidor virtual AR Telecom no valor de 9.339, 12 € (nove mil trezentos e trinta e nove euros e doze cêntimos) acrescido de iva à taxa legal em vigor durante 36 meses, pago mensalmente no valor de 259,42 € (duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de iva à taxa legal. Foi deliberado por unanimidade aceitar a referida proposta e solicitar os respetivos documentos de habilitação.

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico. Considerando que: -----

- a. A Assembleia de Freguesia de Pavia, em reunião ordinária realizada no passado dia 19/04/2022, aprovou a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022 submetida por esta Junta de Freguesia. -----
- b. O Mapa de Pessoal atualmente vigente expressa os postos de trabalho a preencher necessários para a realização das atividades permanentes e transitórias, a desenvolver durante o referido ano. -----
- c. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, aprovada pela Lei n.º 34/2015, de 30 de junho (doravante LFTP), pode promover-se o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. -----
- d. Da caracterização do posto de trabalho objeto do presente recrutamento, resulta que o mesmo configura natureza transitória, justificando-se a autorização de abertura de um procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público resolutivo por termo certo. Reunião Ordinária de 08 de junho de 2022 Página 2 de 5. -----
- e. As necessidades urgentes de funcionamento da Freguesia de Pavia, encontram-se devidamente justificadas nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação,



Freguesia de Pavia

- aprovada pela lei n.º 34/2015, de 30 de junho. -----
- f. A despesa decorrente do recrutamento está prevista no Orçamento para o ano de 2022.-----
- g. Prevendo-se dificuldades de recrutamento para os postos de trabalho supra identificados, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 6.º do Código de Procedimento Administrativo, designadamente critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir-se candidaturas de candidatos com e sem vínculo de emprego público.-----
- h. As funções a desempenhar, inerentes à carreira/categoria a que corresponde o grau de complexidade 2, são as descritas no Anexo à LTFP. -----
- i. A carreira e categoria de Assistente Técnica corresponde a carreira do regime geral, prevista na LFTP, efetuandose o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.
- j. O presente procedimento concursal reveste a modalidade “comum”, uma vez que se destina ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal, bem como de necessidades futuras da Freguesia de Pavia, segundo previsto na alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----
- k. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atual, cabe ao órgão executivo aprovar o recrutamento acima previsto e estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, segundo estabelecido no artigo 18.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
- l. Nos termos da alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe igualmente ao órgão executivo gerir os recursos humanos. Assim, propõe-se que a Junta de Freguesia de Pavia, na qualidade de órgão competente, delibere:-----
1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de 1(um) ano podendo ser renovado nos termos da lei, destinado ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público;
 2. Decidir a abertura do procedimento mais bem mencionado no n.º anterior. -----
 3. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.
 4. Designar a seguinte composição de júri, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 12.º e artigo 13.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e ainda, artigo 37.º da lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação: Presidente: Luísa Caeiro, Assistente Técnica (Freguesia de Pavia) 1.º Vogal efetivo: Florbela Gafaniz, Assistente Técnica (Município de Mora), que substituirá a Presidente em caso de falta 2.º Vogal efetivo: Margarida Valente, consultora jurídica (Município de Mora) 1.º Vogal suplente: Natividade Lamarosa, Assistente Técnica (Município de Mora) 2.º Vogal suplente: Dra. Ângela Catarino, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (Município de Mora).

Hasta Pública - Arrendamento para fim não habitacional (Bar do Parque Urbano Manuel Ribeiro de Pavia). Por proposta da Sra. Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, fazendo no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro propõe a realização de uma Hasta Pública para arrendamento para fins não habitacionais do Bar do Parque Urbano Manuel Ribeiro de Pavia, imóvel propriedade da Freguesia de Pavia. Reunião Ordinária de 08 de junho de 2022 Página 3 de 5 Com as seguintes condições: Podem concorrer à presente Hasta Pública, todos quantos estiverem interessados no arrendamento do



Freguesia de Pavia

referido Bar, pessoas singulares ou coletivas, que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua última redação. As regras e demais condições de concurso encontram-se definidas no programa da Hasta Pública, encontrando-se disponíveis, na sede da Junta de Freguesia de Pavia, sita no Largo Manuel José Casimiro, 14, durante o horário normal de expediente e na página eletrónica da autarquia em www.jf-pavia.pt. O ato público da Hasta Pública ocorrerá, em sessão pública, na sede da Junta de Freguesia, sita Largo Manuel José Casimiro, 14, no dia 29 de Junho de 2022, iniciando-se pelas 11h00. Os interessados, deverão elaborar as suas propostas de acordo com a cláusula 10ª do programa da Hasta Pública (anexa à ata), e entregá-las até ao dia 27 de junho de 2022, presencialmente, na sede da Junta de Freguesia, sita Largo Manuel José Casimiro, 14, 7490 - 424 Pavia. O ato público de abertura das propostas será presidido pela comissão constituída por: Efetivos: - Luísa Caeiro, Assistente Técnica (Freguesia de Pavia), na qualidade de Presidente - Eng. António Mourão, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo (Município de Mora), vogal, substituindo o Presidente nas suas faltas; - Margarida Valente, consultora jurídica (Município de Mora), vogal; Suplentes: - Eng. João Enderenço, Técnico Superior (Município de Mora), vogal suplente - Arq. Vitor Mendes, Técnico Superior (Município de Mora), vogal suplente. O executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta referida. Ponto seis - Associação dos Amigos da Natureza de Cabeção. Presente email da Associação dos Amigos da Natureza de Cabeção a solicitar a utilização dos Balneários do Parque Urbano Manuel Ribeiro de Pavia no dia 05 de junho após a finalização no percurso dos moinhos, foi deliberado por unanimidade facultar a utilização dos balneários solicitados. Ponto sete - Cedência de Salão Nobre Presente email da Sra. Paula Chotas, Técnica do Centro de Emprego e Formação Profissional de Montemor-O-Novo, a solicitar o empréstimo do salão nobre no próximo dia 23 de Junho as 14h30, para atendimento coletivo (apresentação de oferta de emprego), foi deliberado por unanimidade o empréstimo do Salão Nobre como solicitado. Ponto oito - Esterilização de Colónia de Gatos. Presente email de Inês Correia Alcobia a questionar se a campanha de esterilização grátis ainda se encontra em vigor e como se processa com gatos perdidos, uma vez que junto à residência de sua mãe em Malarranha já existe uma pequena colónia que se reproduz rapidamente. O executivo deliberou por unanimidade enviar a referida informação ao Vereador da Câmara Municipal de Mora que detém o pelouro respetivo.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt.

Pavia, 08 de junho de 2022

A Presidente,

(Custódia Maria Casanova)